

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**COMARCA DE PARANAVAI****VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PARANAVAI - PROJUDI**

Av Paraná, 1422 - Centro - Paranavaí/PR - CEP: 87.705-900 - Fone: 44 3421-2529 - E-mail: pran-5vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE PRAÇA, expedido nos autos nº **0021658-38.2015.8.16.0130** de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, em que é exequente **ELDER ALEX BERGAMO** e executada **SIMONE DE MELO SILVA**. COM O PRAZO LEGAL.

O DOUTOR MARCELO TORRES LIBERATI, MM. Juiz de Direito da supracitada Vara, na forma da lei, Etc...

FAZ SABER a todos que será levado á arrematação em primeira e segunda, os bens de propriedade do devedor, na seguinte forma.

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 01/12/2021, às 14horas.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 15/01/2022, às 14horas.

OBSERVAÇÃO: Na primeira hasta não será admitida valor inferior ao da avaliação, e que na segunda hasta não será admitido o preço vil, este considerado se inferior a 50% do valor da avaliação (art. 891, CPC/2015) e advertências do artigo 903, §§ 1º ao 5º, do CPC/2015.

LOCAL: Através do site: www.dsleiloes.com.br.

BEM: VEÍCULO VW/GOL 1.0 GIV, PLACA AVW7851 PR, COR BRANCA, ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO 2012/2013, CHASSI 9BWAA05W6DP060060, RENAVAL 483787752, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO R\$ 18.478,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais), que deverá ser atualizado no dia da praça.

ÔNUS: Nada consta dos autos.

INTIMAÇÃO Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor (es): caso não seja encontrado pessoalmente, para querendo, liberar o bem penhorado, pagando o principal e acessório antes das praças a realizarem-se nos dias acima designados (Art. 889 parágrafo único do CPC). Paranavaí, 05 de outubro de 2021. Eu, Luís Carlos Trindade, Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi.